



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/NOM/PR Nº 017/2021

De 4 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos em comissão estruturados no Gabinete Parlamentar do Vereador **WHELBERSON LIMA BRANDÃO**:

SERVIDOR	CPF	CARGO EM COMISSÃO
CARLIUSON BARROS DA COSTA REIS	608.193.543-41	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR
CARLOS ALBERTO LIMA RAMOS JR	621.554.993-29	SECRETARIO DE GABINETE DE VEREADOR
RAYFRAN ALENCAR GOMES	046.647.973-54	AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR
RAFAEL LOPES DA SILVA	608.097.343-03	ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR
AVANDY BEZERRA DA SILVA	788.869.961-87	ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR

§ 1º - O controle de frequência dos servidores referidos no *caput* deste artigo fica a cargo do Vereador WHELBERSON LIMA BRANDÃO, consoante art. 4º da Resolução nº 04/2019.

Art. 2º - Os cargos referidos no artigo 1º desta Portaria têm as seguintes simbologias, com remunerações fixadas nos termos do Anexo V da Lei nº 1.796/2019:

CARGO EM COMISSÃO	SIMBOLOGIA
CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	G-ISO
SECRETÁRIO DE GABINETE DE VEREADOR	S-ISO
AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR	GA-1
ASSESSOR DE GABINETE DE VEREADOR	GA-2

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.**

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste Poder Legislativo em 4 de janeiro de 2021.

**Francisca Fernandes Sousa**  
Secretária da Presidência